



PORTARIA Nº 14.057 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede Licença Gestante a servidora que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB e Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 21/11/2024 a 19/05/2025, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 25 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos